

RESOLUÇÃO Nº 02/2016
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ

Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2015

O Conselho Municipal de Saúde de Dores do Indaiá – MG, em sua 130ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/1990 e de competências regimentais conferidas pelas Leis Municipais 2155/2005 de 01/07/05 e 2607/2014,

CONSIDERANDO:

Que o Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a operacionalização do Plano Municipal de Saúde (PMS) na respeitosa esfera de gestão;

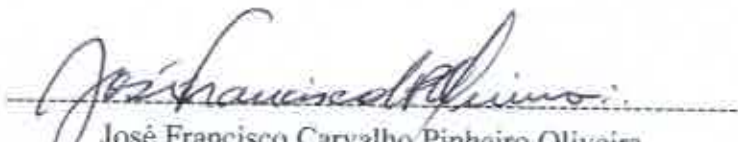
A avaliação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2015, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, incluído no SARGSUS;

RESOLVE:

Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) do Exercício 2015 do município de Dores do Indaiá – MG.

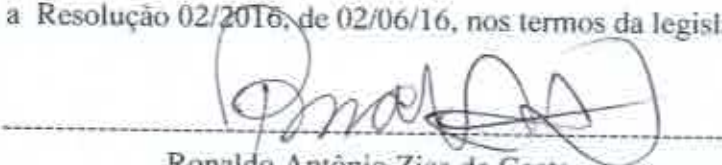
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 03 de junho de 2016.



José Francisco Carvalho Pinheiro Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO a Resolução 02/2016, de 02/06/16, nos termos da legislação vigente.



Ronaldo Antônio Zica da Costa
PREFEITO MUNICIPAL